



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.541, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

*Altera o inciso I, item 2, constante da Portaria n.º 7.793, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E.***

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 01/2022, da lavra da Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, senhora Roseli Rodrigues de Moura Vaz, protocolizado nesta Municipalidade sob o n.º 3101/1/2022,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso I, item 2, constante da Portaria n.º 7.793, de 15 de outubro de 2021, que nomeia os membros do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – C.A.E**, *que será assim constituído:*

4. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular : Giovana Cisotto Horta

Suplente: (...)

Titular : (...)

Suplente: (...)

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 26 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL